

Relatório Mensal de Atividades

Abril de 2024

COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5003590-60.2023.8.21.0024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001356-08.2023.8.21.0024

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO - RS

JUÍZA: DRA. CLEUSA MARIA LUDWIG

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Considerações Finais

07 Plano de Recuperação Judicial

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **abril/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo/RS.

02. Cronograma Processual

Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



CNPJ: 15.548.956/0001-08



Matriz¹: Rodovia BR-471, s/nº, km 173,
Bairro Boa Vista, Pântano Grande/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Abate, indústria, comércio e transporte rodoviário de carnes. Preparação de subprodutos do abate, criação de bovinos, bufalinos, ovinos e suínos, importação e exportação.



Capital Social: R\$ 250.000,00.

Quadro Societário

**Comesul Beef Agro Industrial
LTDA.**

100%

**Leonardo Dalmazzo
Fortes
(R\$ 250.000,00)**

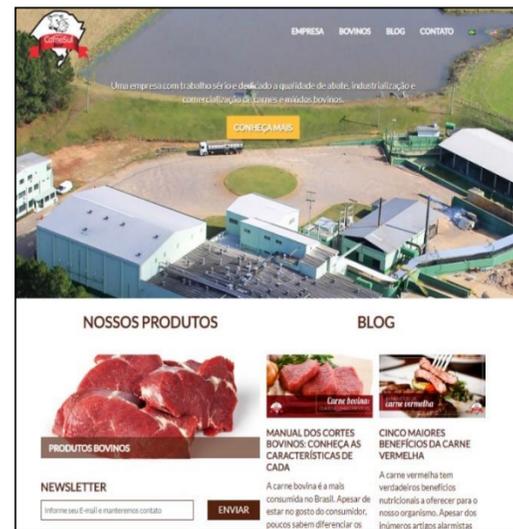


Informações com base na
Alteração de Ato Constitutivo,
assinada em 29/10/2018.

03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das páginas das redes sociais da empresa

Site (www.comesulbeef.com.br/)



Facebook (www.facebook.com/ComesulBeef)

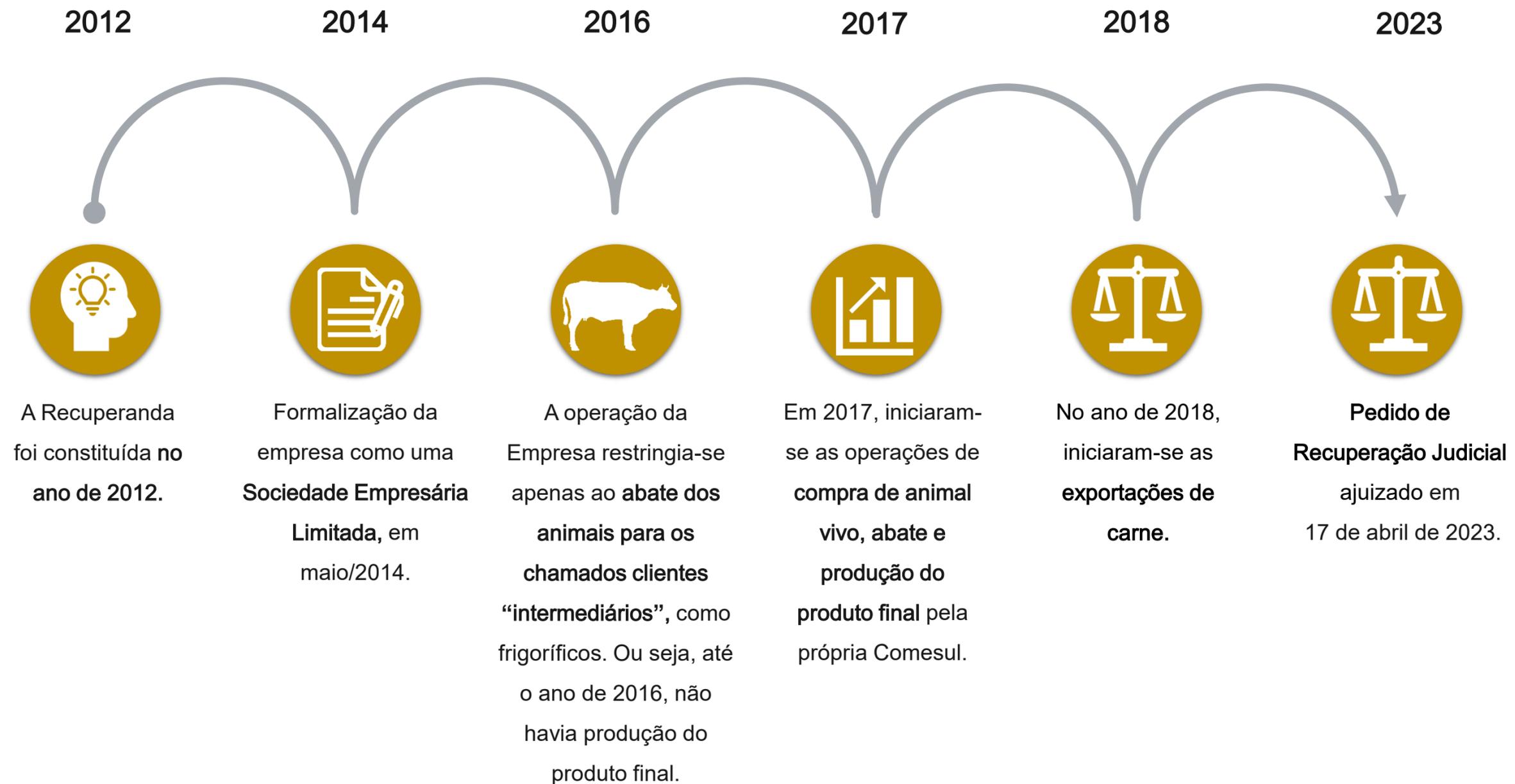


Instagram (www.instagram.com/comesulbeef)



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

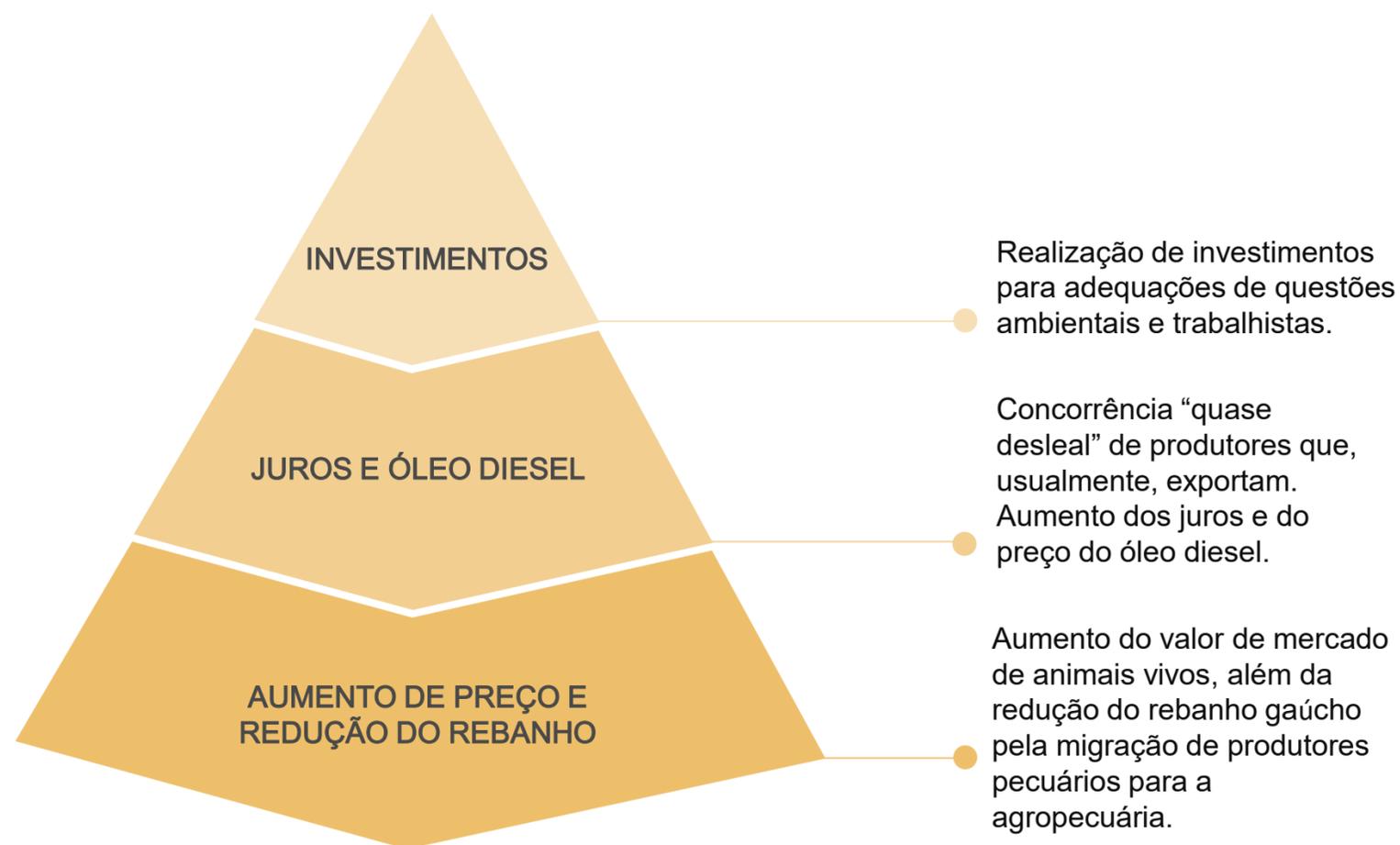


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

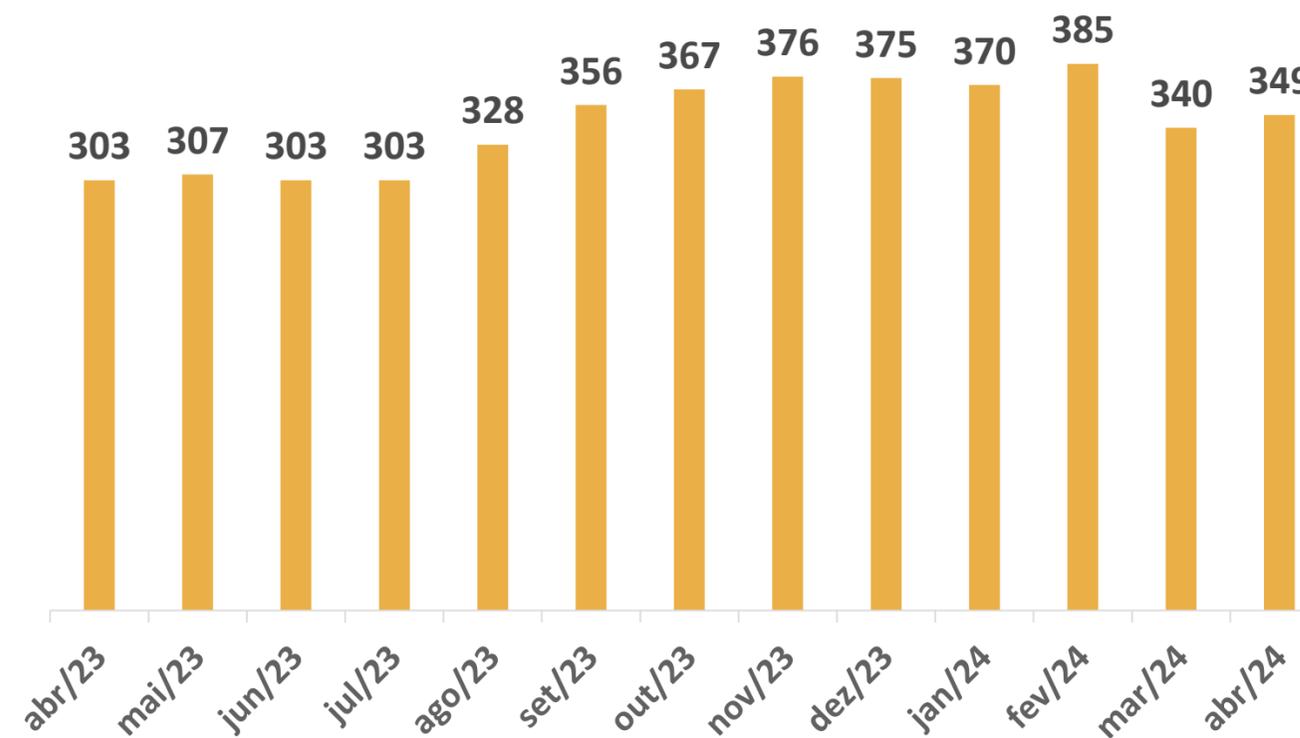
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de **abril/2023 e abril/2024**, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que os **349 funcionários**, conforme gráfico abaixo, estão contratados pelo regime CLT. Além destes, a empresa possui 3 prestadores de serviços (profissionais autônomos). Nota-se uma **redução de 9%** no número de colaboradores, entre os meses de fevereiro e abril/2024.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 25 de junho de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTOS	PÂNTANO GRANDE/RS	396	R\$ 4.955.887,09
TOTAL		396	R\$ 4.955.887,09

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO11).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Cível	54	R\$ 4.062.024,85
Tributário	2	R\$ 16.646.408,61
Trabalhista	25	R\$ 2.866.886,80
TOTAL	81	R\$ 23.575.320,26

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de abril/2024, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre março e abril/2024, observa-se que não houve nenhuma venda de **Ativo Imobilizado**. Em contrapartida, é possível inferir que houve a contabilização de compras de equipamentos e máquinas.



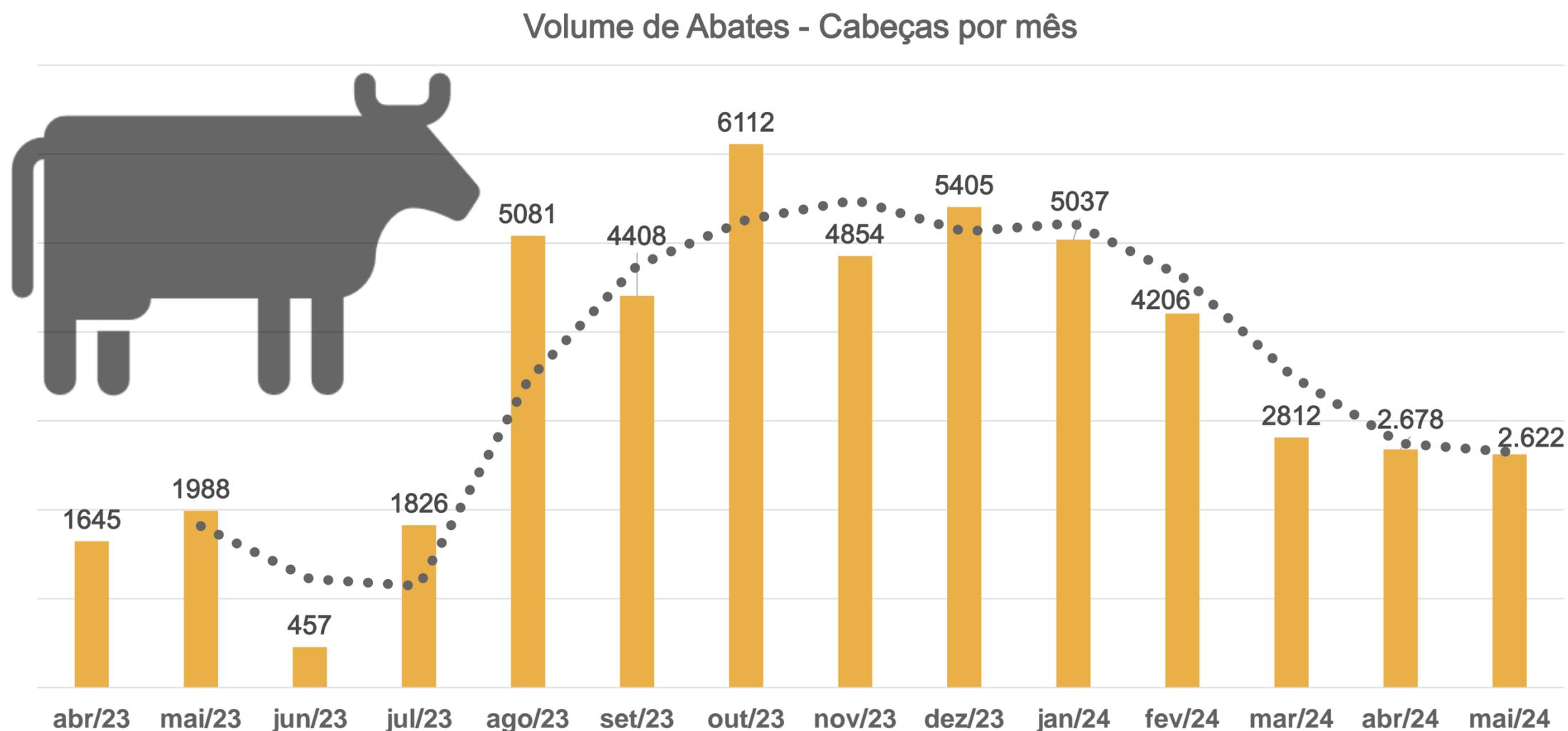
Destaca-se que as reduções em tal conta referem-se apenas a valores de depreciação.

03. Informações sobre a Recuperanda

Cabeças de Gado

Demonstra-se, por meio do gráfico abaixo, a variação no volume mensal de abates realizados pelo frigorífico durante o período compreendido entre abril/2023 e maio/2024.

Importante mencionar que os números correspondem à quantidade de cabeças de gado abatidas no mês. Ainda, destaca-se que os dados foram coletados da apresentação realizada pelos representantes da Devedora durante a Assembleia-Geral de Credores (14/03/2024), além das informações disponibilizadas pela assessoria da Recuperanda.



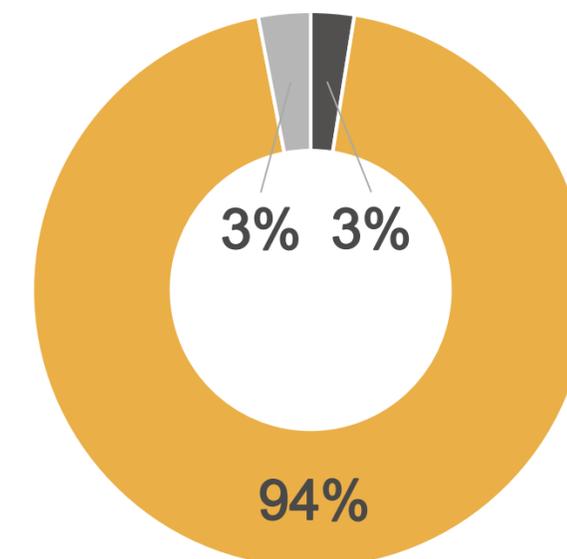
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 47.956.302,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 869.459,29	R\$ 1.208.359,44	170	25%
Classe III - Quirografários	R\$ 44.961.217,13	R\$ 45.295.940,11	389	58%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.466.141,08	R\$ 1.452.003,42	113	17%
TOTAL	R\$ 47.296.817,50	R\$ 47.956.302,97	672	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 672 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA	R\$ 4.038.318,50	8,42%
Classe III - Quirografários	BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREEND	R\$ 3.648.442,80	7,61%
Classe III - Quirografários	LUCY CADORE PRADEBOM	R\$ 1.953.621,41	4,07%
Classe III - Quirografários	CONSTANTINO E SENTINELLO LTDA	R\$ 1.653.407,51	3,45%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 36.662.512,75	76,45%
TOTAL		R\$ 47.956.302,97	100%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações disponibilizadas a esta Administração Judicial, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda, atualmente, **o passivo extraconcursal perfaz o montante de R\$ 11.405.179,65.**

Abaixo, segue quadro resumo elaborado por esta Equipe Técnica:

Credor	Saldo em Aberto	Contrato possui garantia?	Tipo de Garantia
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	R\$ 1.676.047,89	Sim	
Banco Bradesco S.A.	R\$ 333.038,76	Não	
Banco Daycoval S.A.	R\$ 88.774,48	Não	
Banco do Brasil Sa	R\$ 1.928.846,03	Não	
Banco Itaucard S.A.	R\$ 686.795,65	Sim	Não foi informado
Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A	R\$ 1.685.038,63	Sim	
Banco Toyota Do Brasil S.A.	R\$ 192.491,84	Sim	
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 4.054.456,86	Sim	
Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A	R\$ 759.689,51	Sim	
TOTAL	R\$ 11.405.179,65		

Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do passivo fiscal contabilizados no balancete do mês de abril/2024 atingiram o montante de R\$ 13.345.774,25, sendo constituídos por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 11.595.771,42	86,89%
INSS	R\$ 536.915,82	4,02%
FUNFURAL	R\$ 108.002,91	0,81%
ICMS	R\$ 805.368,94	6,03%
FGTS	R\$ 164.342,44	1,23%
IRF	R\$ 78.381,91	0,59%
SENAR	R\$ 5.433,97	0,04%
FUNDESA/ISS/CSRF/RSS	R\$ 40.482,58	0,30%
PIS/COFINS	R\$ 11.074,26	0,08%
TOTAL	R\$ 13.345.774,25	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do **balancete contábil do mês de abril/2024**, disponibilizado pelos representantes da Devedora. Nota-se que, quando comparados os saldos de março e abril/2024, **houve um aumento de R\$ 55 mil reais no passivo fiscal**, ocasionada, principalmente, por valores de INSS.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 25 de junho de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **os valores inscritos em Dívida Ativa permanecem zerados.**

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **abril/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Ativo

	abr/2024	AV	AH	mar/2024
Ativo Circulante	41.305.473	48%	-3%	42.752.697
Disponibilidades	1.702.257	2%	23%	1.384.712
Títulos a Receber e Clientes	23.592.864	28%	11%	21.335.819
Estoques	10.580.159	12%	-15%	12.380.396
Adiantamentos	3.341.253	4%	69%	1.972.414
Tributos a Recuperar	1.509.957	2%	-70%	5.063.229
Demais Ativos	578.984	1%	-6%	616.127
Ativo Não Circulante	44.139.035	52%	0%	44.358.921
Realizável a Longo Prazo	28.578.369	33%	0%	28.578.369
Investimentos	5.287	0%	0%	5.261
Imobilizado	15.509.448	18%	-1%	15.728.224
Intangível	45.931	0%	-2%	47.067
Total do Ativo	85.444.508	100%	-2%	87.111.619

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2024.

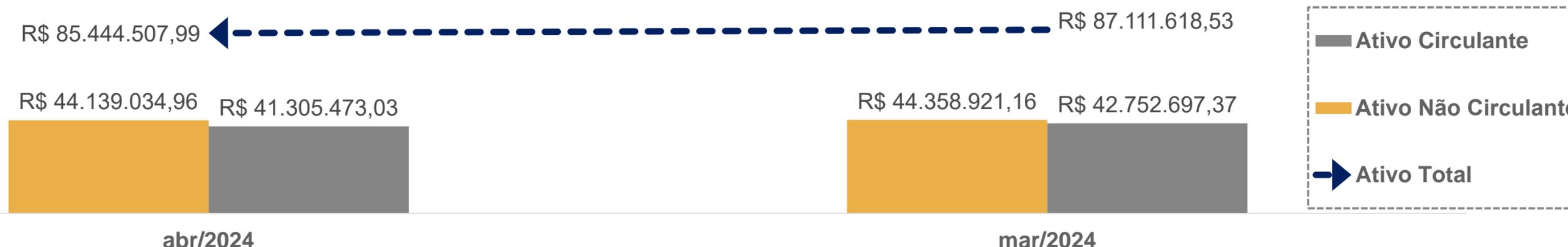
No período compreendido entre março e abril/2024, o saldo total do Ativo apresentou uma redução de 2%, correspondendo integralmente aos saldos das rubricas do grupo do Ativo Circulante.

No período analisado, destacam-se dois acréscimos significativos no Ativo Circulante: 23% na conta de Disponibilidades, relacionado a quantias junto ao Banco Itaú, e 69% na rubrica Adiantamentos, vinculado a adiantamentos de fornecedores.

Com relação aos Estoques da Devedora, nota-se uma redução de 15% no período analisado. Os saldos responsáveis por essa movimentação corresponderam, principalmente, a valores de mercadorias para revenda.

A conta de Tributos a Recuperar apresentou uma queda acentuada de 70%, a qual permanece referindo-se ao ressarcimento de PIS/COFINS.

Além disso, é importante destacar que o Ativo Não Circulante permaneceu estável, com variações mínimas que não impactaram o balanço geral da empresa.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	abr/2024	AV	AH	mar/2024
Passivo Circulante	81.169.989	83%	-1%	81.599.983
Fornecedores	41.178.740	42%	0%	41.320.859
Empréstimos e Financiamentos	30.289.579	31%	-5%	32.015.956
Obrigações Trabalhistas e Sociais	5.299.535	5%	12%	4.729.655
Obrigações Tributárias	909.065	1%	2%	890.331
Outros Passivos	3.493.072	4%	32%	2.643.181
Passivo Não Circulante	17.030.492	17%	-10%	18.889.879
Obrigações Tributárias	10.696.976	11%	0%	10.696.976
Empréstimos e Financiamentos	5.232.987	5%	0%	5.232.987
Outras Contas	1.100.529	1%	-63%	2.959.916
Patrimônio Líquido	(11.182.940)	-11%	0%	(11.182.940)
Passivo e Patrimônio Líquido	87.017.542	89%	-3%	89.306.922

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;

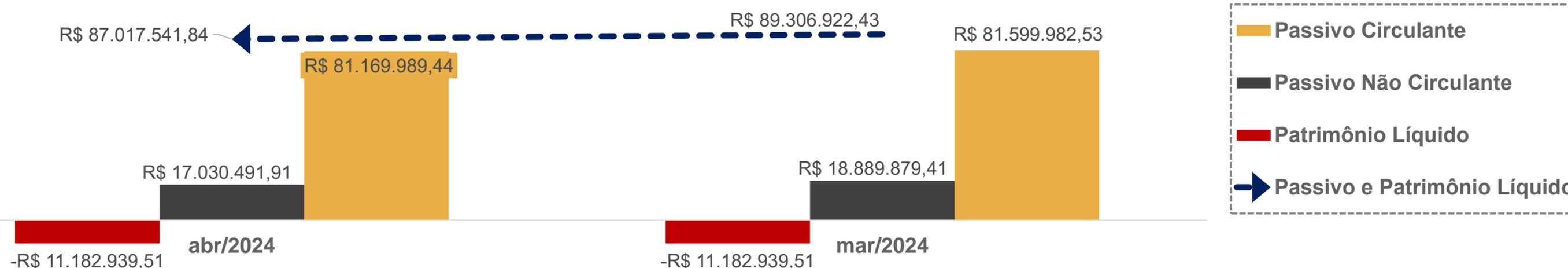
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2024.

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas da Recuperanda** durante os meses de março e abril/2024.

Em relação às variações do período, a conta de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)** apresentou uma redução de 5% no seu saldo. Conforme o balancete de abril/2024, a redução vinculou-se a valores relacionados ao Banco Daycoval.

A rubrica de **Obrigações Trabalhistas e Sociais** apresentou um aumento de 12%, correspondente a montantes relacionados a salários, provisões para férias e rescisões contratuais. Destaca-se também um acréscimo de 2% no valor contabilizado como **Obrigações Tributárias**, o qual se referiu aos saldos de ICMS, majoritariamente.

A conta de **Outros Passivos (Passivo Circulante)** apresentou um crescimento de 32%, o qual correspondeu, substancialmente, a saldos de adiantamentos de clientes do exterior. Tal conta permanece sendo composta por antecipações a clientes, processos judiciais contas diversas a pagar. Por fim, é importante mencionar a queda de 63% na rubrica de **Outras Contas (Passivo Não Circulante)**, resultado de impostos recuperados.

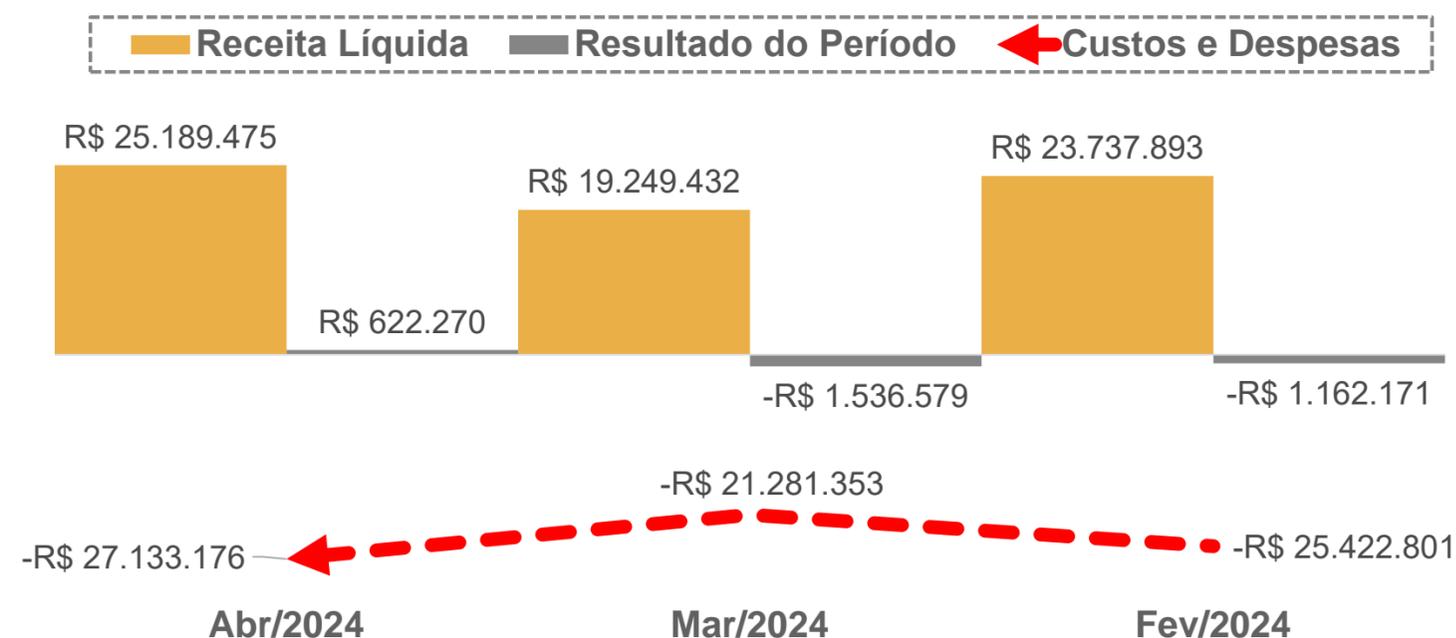


05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Abr/2024	AH	Mar/2024
Receita Bruta de Vendas	28.129.510	32%	21.332.810
(-) Deduções da receita	(2.940.035)	41%	(2.083.378)
(=) Receita Líquida	25.189.475	31%	19.249.432
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(23.087.945)	26%	(18.285.105)
(-) Despesas Operacionais	(3.477.343)	38%	(2.526.597)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	2.565.970	418%	495.342
(=) Resultado Operacional	1.190.157	-212%	(1.066.928)
(+/-) Resultado Financeiro	(567.887)	21%	(469.651)
(=) Resultado do Exercício	622.270	-140%	(1.536.579)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal março e abril/2024.



No quadro ao lado está exposta a **evolução das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda no que diz respeito aos meses de **março e abril/2024**.

Com base nos balancetes disponibilizados pelos representantes da Devedora, em abril/2024, nota-se uma evolução positiva da **Receita Líquida**, apresentando um aumento de 31% em comparação com o mês anterior.

Paralelamente, os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** também apresentaram um incremento em abril/2024, registrando aumento de 26% em relação a março do mesmo ano. Tal situação demonstra que, apesar do aumento na **Receita de Vendas**, o **CMV** também sofreu um acréscimo, o que impactou o resultado final do período.

Na rubrica de **Outras Receitas Operacionais**, foram contabilizados ganhos provenientes da recuperação de despesas e impostos, resultando em um aumento de 418% em tal conta.

Cumprido ressaltar que os dispêndios com a atividade operacional permanecem sendo bem significativos: em abril/2024, a empresa dispendeu 92% da sua Receita de Vendas (deduzida de impostos) com os Custos Envolvidos na Produção das Mercadorias. Além de tais dispêndios, as **Despesas Operacionais** representaram 14% da Receita Líquida.

Por fim, destaca-se que, no que concerne ao mês de abril/2024, houve a contabilização de um **Lucro Contábil Mensal de R\$ 622.270,00**, recuperando parcialmente o **Prejuízo Acumulado** de R\$ 2,1 milhões observado até março/2024.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

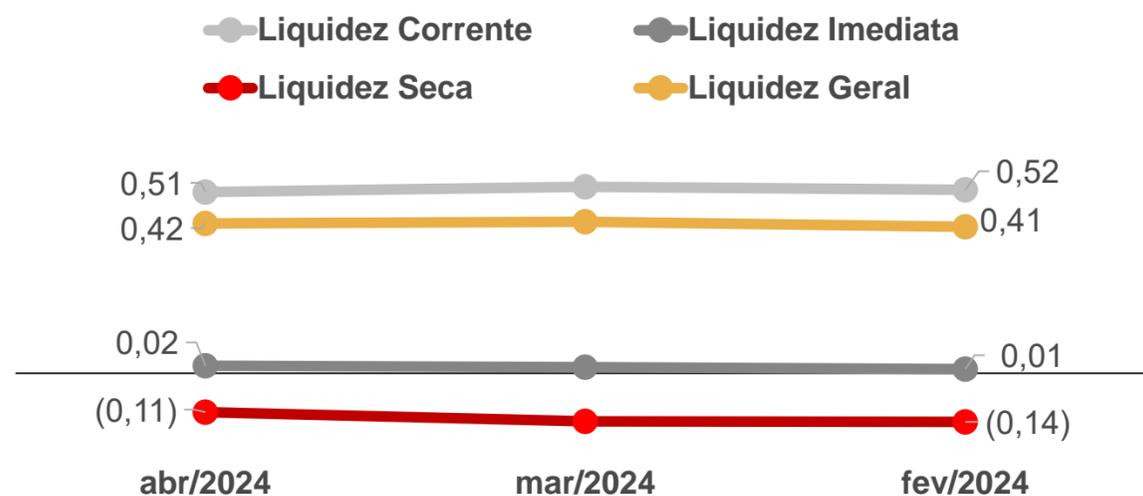
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

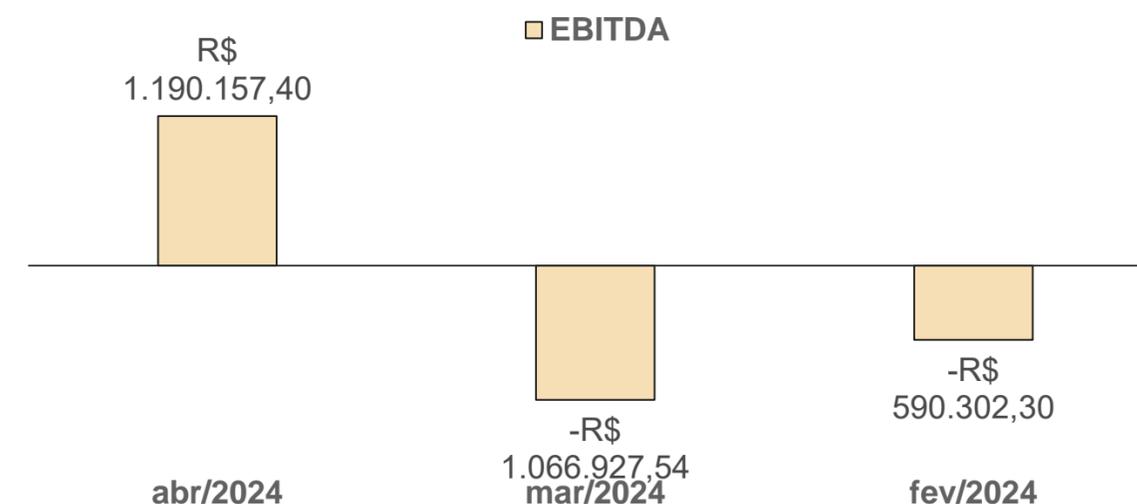
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

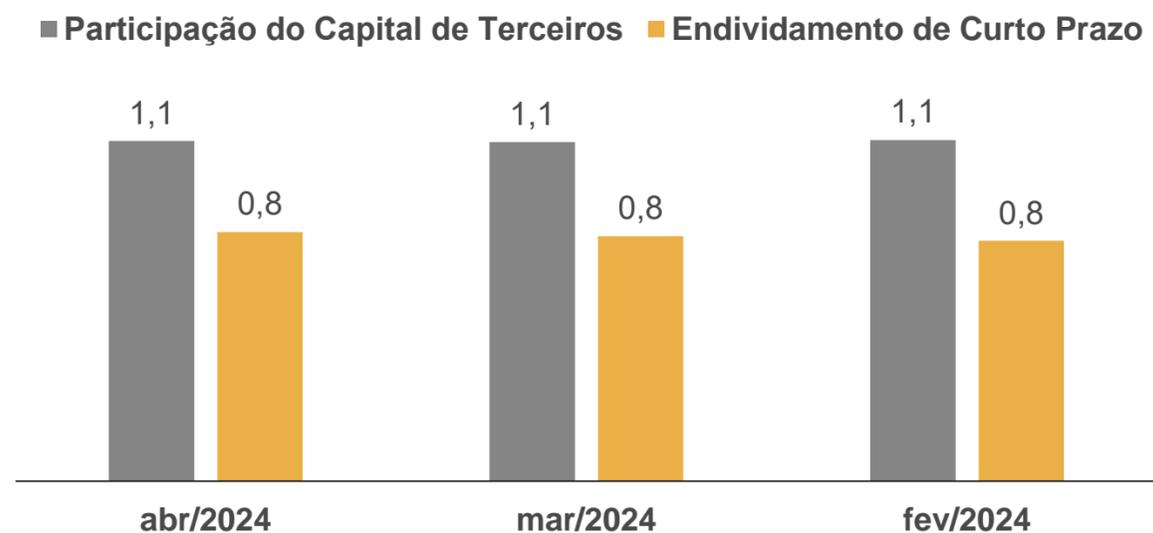
Índices de Liquidez



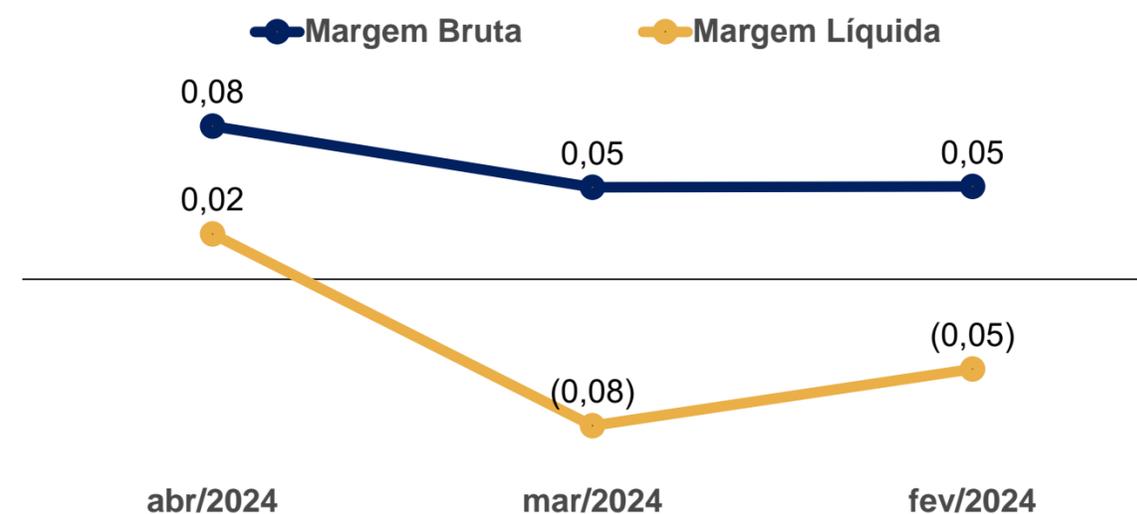
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 30/06/2023 (Evento 199).

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 14/03/2024. Por fim, cumpre mencionar que houve alteração da cláusula referente aos “Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça” durante a realização da AGC. No quadro abaixo já constam as alterações realizadas.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Reclamatórias Trabalhistas	Não há	12 meses, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	50%	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos trabalhistas			Não há		
Garantia Real	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
Quirografária	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	Não há	9 anos, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	Não há	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 108 parcelas mensais e progressivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos quirografários	2 anos a partir da data de homologação do PRJ	8 anos	75% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 32 parcelas trimestrais e progressivas.	
ME/EPP	Não há previsão	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	9 anos	50% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 36 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Na tabela abaixo, apresenta-se informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes à **Classe III – Credores Quirografários**:

Credores	Valores (2º edital)	Valores pagos	Saldo remanescente
AVELINO ANTONIO VIEIRA NETO	R\$ 246.411,42	R\$ 1.500,00	R\$ 244.911,42
ERPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 15.873,76	R\$ 1.500,00	R\$ 14.373,76
NEY ALFREDO GARCIA ALBORNOZ	R\$ 83.984,13	R\$ 1.500,00	R\$ 82.484,13
SERASA S A	R\$ 28.173,45	R\$ 1.500,00	R\$ 26.673,45
TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSO (REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL)	R\$ 7.319,80	R\$ 1.500,00	R\$ 5.819,80
VALGROUP	R\$ 79.381,65	R\$ 1.500,00	R\$ 77.881,65
COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS	R\$ 193,98	R\$ 193,98	R\$ 0,00

Na tabela acima, apresenta-se informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes à **Classe III (Quirografários)**.

Com base na tabela apresentada, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento de R\$ 9.193,98, no que tange aos Credores Quirografários. Todos os pagamentos ocorreram no dia 10 de junho de 2024. Ademais, conforme informado pelos representantes da Recuperanda, o próximo pagamento está agendado para o dia 30/06/2024.

Por fim, cumpre referir que, até o presente momento, apenas 7 credores enviaram os dados bancários, motivo que justifica o pagamento de apenas essa pequena parcela de credores. Conforme cláusula do Plano de Recuperação Judicial, os credores devem informar suas respectivas contas bancárias ou chave PIX mediante comunicação eletrônica endereçada à Recuperanda.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 10º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **abril/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Rio Pardo/RS, 1º de julho de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

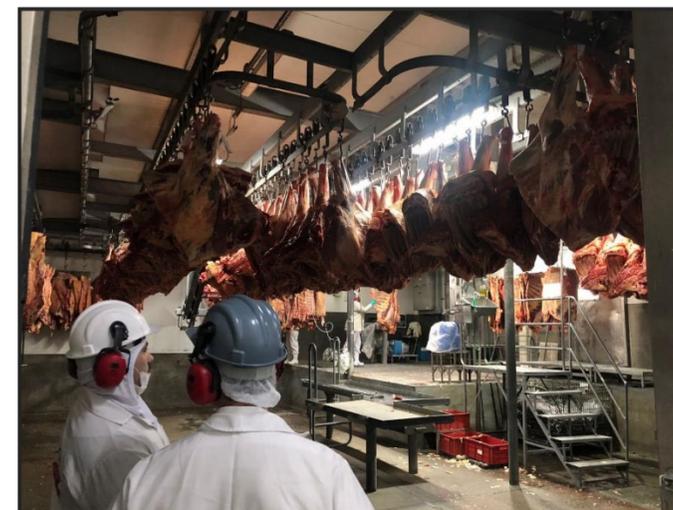
Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



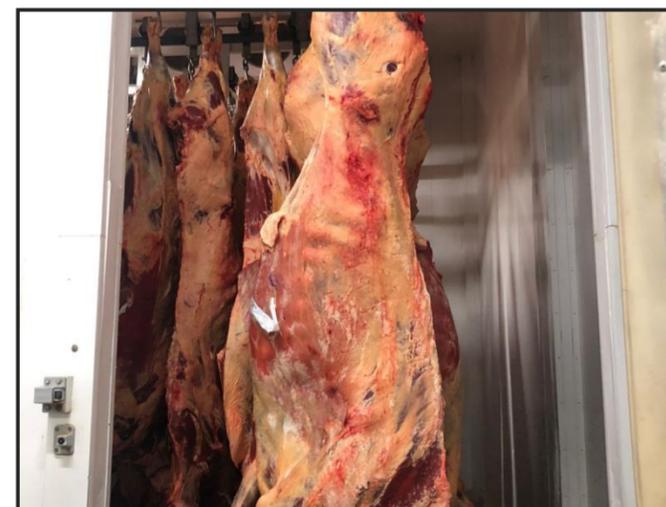
01. Parte externa da sede, em Pântano Grande/RS



02. Parte externa da sede



03. Produção



05. Câmera fria



06. Produção



07. Produção

[Abaixo, apresenta-se QR Code com vídeos encaminhados pelo Sr. Leonardo Fortes \(20/05/2024\)](#)





VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br